



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional

Fone: (81) 3073.6629 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br

EDITAL 9/2018

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

A Fundação Joaquim Nabuco, por meio da Diretoria de Pesquisa (DIPES) em parceria com a Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional (DIFOR), torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições para o processo de seleção de interessados em participar do **Curso de Atualização em Gestão Escolar**, que faz parte do Programa Institucional 1 “Valorização Docente na Educação Básica”, nos termos estabelecidos a seguir:

1. DO CURSO

O curso, na modalidade presencial, terá a carga horária de **30 horas** e será ofertado no município de São Lourenço da Mata – Pernambuco no horário das 8h30 às 17h .

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1. Constitui objetivo do Curso de Atualização em Gestão Escolar:

- a- Contribuir com a atualização de gestores escolares e melhoria da Escola Pública;
- b- Promover o aprofundamento da discussão teórica sobre temas importantes relacionados à gestão educacional;
- c- Possibilitar o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre gestores que atuam em Escolas Públicas.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 40 vagas/turma.

4. DO PÚBLICO

4.1. O curso de Atualização em Gestão Escolar destina-se a **gestores escolares**, membros da equipe de **coordenação**, **professores** e **servidores públicos** que atuam na Educação Básica.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – Gestão Participativa – 7,5h/a - Função social da escola; Desafios da gestão na atualidade; Princípios e fundamentos da gestão democrática; Mecanismos de Gestão democrática: eleição de diretores, elaboração do PPP, assembleia, conselho escolar, reunião pedagógica, reuniões de autoavaliação; Participação do Conselho Escolar na gestão da escola; A comunidade escolar e a gestão: construindo um trabalho conjunto/ Interação escola-comunidade.

Módulo II – Planejamento participativo – 7,5h/a - Análise diagnóstica da escola e do aluno; Processos de planejamento – potencialidades e fragilidades; Tipos de planejamento na/da escola; Projeto Político Pedagógico – concepções, legislação, estrutura e construção; Implementação do planejamento; Financiamento e qualidade social da educação.

Módulo III – Gestão de Pessoas – 7,5h/a - Escola e o desenvolvimento integral e social das pessoas; Relação indivíduo x organização (Escola); Motivação do corpo docente e discente; Novas abordagens de Gestão de Pessoas; Adoecimento e a visão integrada do processo na Gestão Escolar.

Módulo IV – Avaliação da educação – 7,5h/a - Concepções, tipos e modelos teóricos de avaliação da educação; Avaliação em uma perspectiva global; Concepções de qualidade social da educação; Processos de avaliação da qualidade social da educação; Histórico da implantação dos sistemas de avaliação da educação no Brasil.

6. DO CRONOGRAMA: SÃO LOURENÇO DA MATA

12/09 a 05/10/2018 - Pré-inscrição dos participantes

09/10/2018 - Divulgação do resultado da seleção dos participantes

19/10/2018 - Módulo I - Gestão Participativa

20/10/2018 - Módulo II - Planejamento participativo

26/10/2018 - Módulo III - Gestão de Pessoas

27/10/2018 - Módulo IV - Avaliação da educação

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período definido no cronograma.

7.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do período indicado neste item.

7.3. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição online disponível no Link.

http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_smartformer&formid=115

7.4. A pré-inscrição só será validada após o recebimento do formulário de inscrição online devidamente preenchido.

7.5. Prioridade de 50% das vagas para participantes do município sede.

7.6. Penalidade de 1 ano sem fazer os cursos dessa modalidade na Fundaj para quem se inscrever no curso, for selecionado e não justificar até 5 dias úteis antes do início do curso, por escrito, sua desistência pelo e-mail gestaoescolar@fundaj.gov.br.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, composta de análise das informações contidas no Formulário online e na Carta de intenção. Esse processo obedecerá aos prazos do cronograma do presente edital.

8.2. A Comissão de Seleção é soberana nas decisões, delas não cabendo recurso.

8.3. É pré-requisito para participar do processo de seleção deste curso, ser servidor público das esferas federal, estadual ou municipal.

8.4. A seleção dos candidatos será norteadada pelos seguintes critérios:

- Afinidade com a temática do curso/correlação com sua atuação profissional;
- Coerência e clareza das ideias expressas na carta de intenção;
- Representação de escolas e municípios;
- Tempo de exercício da atividade profissional na área de educação.

8.5. Para 50% das vagas terão prioridade servidores do município sede de realização do curso.

8.6. Em caso de empate será selecionado o candidato que tiver maior tempo na função escolar.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site <http://www.fundaj.gov.br> e os alunos selecionados receberão confirmação por e-mail.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os participantes selecionados deverão comparecer no local de realização do curso, no primeiro dia de aula, com meia hora de antecedência do início das atividades, para efetivação da matrícula.

10.2. Deverá ser apresentado documento de identificação com foto no ato da matrícula.

11. DA CERTIFICAÇÃO

Será garantido certificado de curso ao participante que obtiver frequência mínima de 75% da carga horária.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas pelo email: gestaoescolar@fundaj.gov.br, Fone. 81 3073-6484/6489.

Recife, 12 de setembro de 2018.